EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei traz em seu escopo reconhecer e agraciar, publicamente, a figura de Nobuko Kiriyama, denominando Rua Nobuko Kiriyama o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso K – Super Quadra Três – Terceira Unidade Vicinal Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga.

Nobuko Kiriyama nasceu em 10 de dezembro de 1926, em Hokkaido, no Japão.

Em meio à Segunda Guerra Mundial, cresceu e casou-se com Kikuji Kiriyma.

Em 24 de julho de 1959, veio com a família como imigrantes para o Brasil.

Desde então, morou em diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul. Por último, morou por quase cinquenta anos no Bairro Restinga.

Sempre apoiada pelas companheiras do Bairro Restinga, teve sete filhas, dezenove netos e 22 bisnetos.

Adorava morar no Bairro Restinga. Foi amada, admirada e respeitada por amigos e companheiros. Cedia sua residência para fazer orações em prol da paz para a comunidade.

Em 7 de junho de 2013, veio a falecer e foi sepultada no Cemitério São José Vila Nova, em Porto Alegre.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2020.

VEREADOR JOSÉ FREITAS

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Nobuko Kiriyama o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso K – Super Quadra Três – Terceira Unidade Vicinal Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Nobuko Kiriyama o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso K – Super Quadra Três – Terceira Unidade Vicinal Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Agricultora e pioneira budista que aconselhava a comunidade e residiu no Bairro Restinga por 50 anos.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF